

PRESIDÊNCIA**GABINETE****PODER JUDICIÁRIO**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS E DAS VAGAS QUE VIEREM A SURGIR PARA OS CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO E TÉCNICO JUDICIÁRIO

EDITAL Nº 194/2025 – retificação (candidata sub judice)

A DESEMBARGADORA CYNTHIA MARIA PINA RESENDE, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, tendo em vista o Edital no 01/2023 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para provimento de cargos vagos e das vagas que vierem a surgir para os cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário, publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário da Bahia (nº 3.308), edição de 10/04/2023 e retificação posterior, RESOLVE:

RETIFICAR o item 2 do Edital nº 192/2025 de Resultado Definitivo da Avaliação de Títulos e Resultado Final (candidata sub judice) na forma abaixo elencada:

Leia-se como segue e não como constou.

CARGO/ÁREA/ESPECIALIDADE: A – ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA
JUDICIÁRIA – SUBESCRIVÃO
COMARCA: 001 – SALVADOR

NÚMERO	NOME	OBJETIVA	REDAÇÃO	TÍTULOS	PONTOS	CLASS	DECISÃO JUDICIAL
00284791	LARISSA COSTA CAMPOS (SUB JUDICE)	7.13	7.60	N/A	14.73	140	8108569-67.2025.8.05.0001

Os demais itens do Edital nº 192/2025 permanecem inalterados.

Salvador/BA, 22 de outubro de 2025.

DESEMBARGADORA CYNTHIA MARIA PINA RESENDE

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 956, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa servidores para a realização de serviço extraordinário no Cartório Integrado das Varas das Garantias da Comarca de Salvador e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do Processo SEI n. 80506622.000002/2025-78,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 852/2025, notadamente o seu art. 2º, parágrafo único, que prevê a designação nominal de servidores para a realização de serviço extraordinário no Cartório Integrado das Varas das Garantias da Comarca de Salvador;

CONSIDERANDO a indicação constante à fl. 24 dos presentes autos, encaminhada pelo Juiz Coordenador do Cartório Integrado, contendo a relação nominal dos servidores aptos a desempenhar as atividades;

DECIDE

Art. 1º Designar, para atuarem em serviço extraordinário, nos termos do Decreto Judiciário nº 852/2025, os seguintes servidores:

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
1	Lucca Maia Correia de Araújo	971.700-5	Técnico Judiciário
2	Elaine Barbosa dos Santos	971.479-0	Analista Judiciária
3	Laís Gonçalves Teles de Jesus	971.650-5	Analista Judiciária

Art. 2º A atuação dos servidores designados observará integralmente o disposto no Decreto Judiciário nº 852/2025, inclusive quanto à jornada, comprovação e envio da frequência, supervisão e demais responsabilidades atribuídas ao Juiz Coordenador do Cartório Integrado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos e prazos fixados no Decreto Judiciário nº 852/2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de outubro de 2025.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 957 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Convoca servidores para participarem do evento de implementação com treinamento acerca das Diretrizes do Poder Judiciário da Bahia para a Lei de Licitações e Contratos.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor da Resolução do CNJ nº 347/2020, ao dispor sobre a Política de Governança das Contratações Públicas no Poder Judiciário.;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar eficácia e efetividade a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO o Decreto Judiciário nº 786, de 30 de setembro de 2024, que institui o Grupo de Trabalho de Licitações e Contratos, para propor diretrizes à implementação da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito Tribunal de Justiça do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO a importância de divulgar e treinar os servidores acerca do novo Decreto de Regulamentação da Lei de Licitações e Contratos Administrativos no âmbito do TJBA;

CONSIDERANDO que a participação dos servidores do TJBA contribuirá para a realização de ações assertivas, bem como para o aperfeiçoamento das rotinas institucionais e o devido fortalecimento da transparência, da responsabilidade, da governança e da integridade no âmbito deste Tribunal de Justiça.

DECIDE

Art. 1º CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único deste Decreto para participarem do evento de implementação com treinamento acerca das Diretrizes do Poder Judiciário da Bahia para a Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021), promovido pelo Grupo de Trabalho de Licitações e Contratos, no âmbito Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, com o apoio da Universidade Corporativa Ministro Hermes Lima (UNICORP).

Art. 2º O treinamento será realizado na modalidade presencial, no período de 30 a 31 de outubro de 2025, das 08h30 às 17 h, em dois turnos, com intervalos.

Parágrafo único. A participação é obrigatória para todos os servidores relacionados no Anexo Único deste Decreto, razão pela qual a ausência injustificada do servidor convocado poderá configurar descumprimento de dever funcional, passível de aplicação das penalidades previstas no art. 187, da Lei Estadual nº 6.677/1994.

Art. 3º As inscrições dos servidores relacionados no Anexo Único serão realizadas diretamente pela UNICORP, sem a necessidade de inscrição via sistema ou e-mail.

Art. 4º A Universidade Corporativa informará aos inscritos os critérios para a obtenção da aprovação e da certificação no curso oferecido, via e-mail institucional, até a véspera da data do curso.

Art. 5º Os estagiários indicados pelas unidades administrativas deverão realizar cadastro prévio no SIEC (Sistema de Educação Corporativa) da UNICORP.

Art. 6º Eventuais dúvidas e informações necessárias à realização desta capacitação deverão ser encaminhadas para o e-mail: recepcaunicorp@tjba.jus.br.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de outubro de 2025.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

ANEXO ÚNICO – LISTA DOS SERVIDORES CONVOCADOS

Nº	MATRÍCULA	NOME
1	501.905-2	Ademário Angelo Pereira Santos
2	970602-0	Adriana Bahia Oliveira
3	807113-6	Adriana Meirelles
4	968.407-7	Adrieli Souza Silva